

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anhanguera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 202400006011767

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Município de Anhanguera		CNPJ: 01.127.430/0001-31	
ENDEREÇO: Av. Belchior de Godoy nº 152, Centro			
CIDADE: Anhanguera - GO	CEP: 75770-000	TELEFONE FIXO: (64) 3469-1265	CELULAR: (64) 99646-9890
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcelo Martins de Paiva			CPF: 534.042.201-10
ENDEREÇO: Rua 13 Loteamento Morada do Lago, Q. 25, L. 15			CEP: 75770-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: educacao@anhanguera.go.gov.br , gabinete@anhanguera.go.gov.br , convenioanhanguera@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 21.074 Operação: 9	AGÊNCIA: 0572-X
------------------------	----------------------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Anhangüera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 202400006011767

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Anexo V - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 (56471537), na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024. Emenda destinada a aquisição de uniformes direcionados a Escola Municipal Joãozinho e Maria e ao CMEI Sônia Maria Dias.

4-1- GRUPO DE DESPESA CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Uniformes escolares para os alunos e funcionários das redes de ensino municipais, e quimonos para os alunos do Município de Anhangüera:

Camiseta Gola Redonda em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m² (variação máxima 5%), na Cor Branco Pantone 11-0601 TCX. Gola e Punho com 2,5cm de espessura Confeccionada em Ribana Composição 63% Poliéster - 33% Viscose – 4% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 280g/m² (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX embutida na camiseta. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 5 x 3cm com todas as suas cores. Na parte de traz da camiseta, Silk escrito Secretaria de Educação, tamanho proporcional ao tamanho de cada camiseta, na Cor Bordo conforme layout, Tamanhos 1 aos 10 anos

Bermuda em Malha Composição 80% Poliéster - 20% Poliamida (variação máxima 5%), Gramatura 250g/m² (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. As laterais, gancho traseiro e dianteiro e entre pernas deverão ser feitos em máquina overlock. Tamanhos 1 aos 10 anos

Agasalho em Malha Composição 90% Poliéster - 10% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 430g/m² (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX, com zíper na parte da frente de extensão total e destacável na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Amarelo Pantone 108 C. Na parte da frente, na altura do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 5 x 3cm, Tamanhos 1 aos 10 anos

Calça agasalho em Malha Composição 92% Poliamida - 8% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 300g/m² (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Amarelo Pantone 108 C. Cós deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente, Tamanhos 1 aos 10 anos



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Anhanguera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 202400006011767

Camiseta Gola Polo em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bolso e Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 9 x 7cm com todas as suas cores. Tamanhos P, M, G, GG e XGG. Professores)

Camiseta Gola Redonda em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Gola e Punho com 2,5cm de espessura Confeccionada em Ribana Composição 63% Poliéster - 33% Viscose - 4% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 280g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Amarelo Pantone 108 C embutida na camiseta. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 9 x 7cm com todas as suas cores. Na parte de traz da camiseta, Silk escrito Secretaria de Educação, tamanho proporcional ao tamanho de cada camiseta, na Cor Bordo conforme layout, Tamanhos P, M, G, GG, XGG. (Colaboradores)

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter Etiqueta em Vinil Autoadesiva em Resina Flexível Cristal com o Brasão da Prefeitura e escrito Prefeitura de Anhanguera, costurada na lateral direita do cabedal no pé direito, conforme layout e especificações técnicas, Cabedal na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX, Tamanhos 15 ao 33

Camiseta Gola Redonda em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Branco Pantone 11-0601 TCX. Gola e Punho com 2,5cm de espessura Confeccionada em Ribana Composição 63% Poliéster - 33% Viscose - 4% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 280g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX embutida na camiseta. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 5 x 3cm com todas as suas cores. Na parte de traz da camiseta, Silk escrito Secretaria de Educação, tamanho proporcional ao tamanho de cada camiseta, na Cor Bordo conforme layout, Tamanhos 1 aos 10 anos

Bermuda em Malha Composição 80% Poliéster - 20% Poliamida (variação máxima 5%), Gramatura 250g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. As laterais, gancho traseiro e dianteiro e entre pernas deverão ser feitos em máquina overloque. Tamanhos 1 aos 10 anos

Agasalho em Malha Composição 90% Poliéster - 10% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 430g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX, com zíper na parte da frente de extensão total e destacável na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Amarelo Pantone 108 C. Na parte da frente, na altura do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 5 x 3cm,



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Anhangüera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 202400006011767

Tamanhos 1 aos 10 anos

Calça agasalho em Malha Composição 92% Poliamida - 8% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 300g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Amarelo Pantone 108 C. Cós deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente, Tamanhos 1 aos 10 anos

Camiseta Gola Polo em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bolso e Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 9 x 7cm com todas as suas cores. Tamanhos P, M, G, GG e XGG. Professores)

Camiseta Gola Redonda em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Gola e Punho com 2,5cm de espessura Confeccionada em Ribana Composição 63% Poliéster - 33% Viscose - 4% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 280g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Amarelo Pantone 108 C embutida na camiseta. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 9 x 7cm com todas as suas cores. Na parte de traz da camiseta, Silk escrito Secretaria de Educação, tamanho proporcional ao tamanho de cada camiseta, na Cor Bordo conforme layout, Tamanhos P, M, G, GG, XGG. (Colaboradores)

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter Etiqueta em Vinil Autoadesiva em Resina Flexível Cristal com o Brasão da Prefeitura e escrito Prefeitura de Anhangüera, costurada na lateral direita do cabedal no pé direito, conforme layout e especificações técnicas, Cabedal na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX, Tamanhos 15 ao 33

KIMONO, Brim pesado, cor branco, tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 anos.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anhanguera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 20240006011767

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A destinação da Emenda tem por objeto a aquisição do vestuário escolar completo para os alunos das redes municipais de ensino, além de uniformes para o corpo docente e demais colaboradores e funcionários inseridos nestas. Tal objeto procura uniformizar o vestuário escolar, de forma a facilitar a identificação dos alunos, professores e demais funcionários das unidades escolares do Município de Anhanguera, criando assim um sentimento de unidade e pertencimento ao âmbito escolar, além de propiciar maior conforto e segurança a estes beneficiados.

Também é objeto da Emenda destinada, a aquisição de quimonos (vestuário usado na prática de artes marciais como o Jiu Jitsu) para destinação aos alunos da oficina de Jiu Jitsu, sendo este vestuário necessário a aplicação das técnicas ensinadas nesta modalidade, na participação de campeonatos e torneios do referido esporte, além de contribuir para a segurança e conforto durante a prática do Jiu Jitsu.

8 - JUSTIFICATIVA

É de grande benefício a comunidade geral do município a aquisição de tais peças de vestuário, uma vez que os alunos residentes no município são, em sua grande maioria, alunos das redes municipais de ensino. Ademais, referido vestuário contribui para a percepção igualitária dentro das unidades escolares, eliminando assim o sentimento de desigualdade e não pertencimento presente no vestuário não uniformizado, desde modo, ajudando também as famílias de baixa renda.

Já os quimonos, facilitam e incentivam a prática do Jiu Jitsu, esporte que ensina a disciplina, o respeito e a persistência, além do ensino físico, sendo de grande ganho moral aos alunos do município de Anhanguera.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Camiseta Gola Redonda em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Branco Pantone 11-0601 TCX. Gola e Punho com 2,5cm de espessura Confeccionada em Ribana Composição 63% Poliéster - 33% Viscose - 4% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 280g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX embutida na camiseta. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 5 x 3cm com todas as suas cores. Na parte de traz da camiseta, Silk escrito Secretaria de Educação, tamanho proporcional ao tamanho de cada camiseta, na Cor Bordo conforme layout, Tamanhos 1 aos 10 anos.	120	R\$ 2.646,00
Bermuda em Malha Composição 80% Poliéster - 20% Poliamida (variação máxima	120	R\$2.580,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Anhangüera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 202400006011767

5%), Gramatura 250g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. As laterais, gancho traseiro e dianteiro e entre pernas deverão ser feitos em máquina overlock. Tamanhos 1 aos 10 anos.		
Agasalho em Malha Composição 90% Poliéster - 10% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 430g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX, com zíper na parte da frente de extensão total e destacável na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Amarelo Pantone 108 C. Na parte da frente, na altura do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 5 x 3cm, Tamanhos 1 aos 10 anos	70	R\$4.284,00
Calça agasalho em Malha Composição 92% Poliamida - 8% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 300g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Amarelo Pantone 108 C. Cós deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente, Tamanhos 1 aos 10 anos	70	R\$2.247,00
Camiseta Gola Polo em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bolso e Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 9 x 7cm com todas as suas cores. Tamanhos P, M, G, GG e XGG. Professores)	40	R\$1.680,00
Camiseta Gola Redonda em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Gola e Punho com 2,5cm de espessura Confeccionada em Ribana Composição 63% Poliéster - 33% Viscose - 4% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 280g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Amarelo Pantone 108 C embutida na camiseta. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bordado da Logo	40	R\$972,00

[Assinatura]

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anhangüera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 20240006011767

Escola conforme Layout, medindo 9 x 7cm com todas as suas cores. Na parte de traz da camiseta, Silk escrito Secretaria de Educação, tamanho proporcional ao tamanho de cada camiseta, na Cor Bordo conforme layout, Tamanhos P, M, G, GG, XGG. (Colaboradores)		
O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter Etiqueta em Vinil Autoadesiva em Resina Flexível Cristal com o Brasão da Prefeitura e escrito Prefeitura de Anhangüera, costurada na lateral direita do cabedal no pé direito, conforme layout e especificações técnicas, Cabedal na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX, Tamanhos 15 ao 33.	50	R\$4.645,00
Camiseta Gola Redonda em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Branco Pantone 11-0601 TCX. Gola e Punho com 2,5cm de espessura Confeccionada em Ribana Composição 63% Poliéster - 33% Viscose - 4% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 280g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX embutida na camiseta. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 5 x 3cm com todas as suas cores. Na parte de traz da camiseta, Silk escrito Secretaria de Educação, tamanho proporcional ao tamanho de cada camiseta, na Cor Bordo conforme layout, Tamanhos 1 aos 10 anos.	160	R\$3.528,00
Bermuda em Malha Composição 80% Poliéster - 20% Poliamida (variação máxima	160	R\$3.440,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anhangüera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 202400006011767

5%), Gramatura 250g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. As laterais, gancho traseiro e dianteiro e entre pernas deverão ser feitos em máquina overlock. Tamanhos 1 aos 10 anos		
Agasalho em Malha Composição 90% Poliéster - 10% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 430g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX, com zíper na parte da frente de extensão total e destacável na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Amarelo Pantone 108 C. Na parte da frente, na altura do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 5 x 3cm, Tamanhos 1 aos 10 anos.	90	R\$5.508,00
Calça agasalho em Malha Composição 92% Poliamida - 8% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 300g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Amarelo Pantone 108 C. Cós deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente, Tamanhos 1 aos 10 anos	90	R\$2.889,00
Camiseta Gola Polo em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bolso e Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 9 x 7cm com todas as suas cores. Tamanhos P, M, G, GG e XGG. Professores)	40	R\$1.680,00
Camiseta Gola Redonda em Malha Composição 85% Poliéster - 15% Viscose (variação máxima 5%), Gramatura 180g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX. Gola e Punho com 2,5cm de espessura Confeccionada em Ribana Composição 63% Poliéster - 33% Viscose - 4% Elastano (variação máxima 5%), Gramatura 280g/m2 (variação máxima 5%), na Cor Amarelo Pantone 108 C embutida na camiseta. Na parte da frente, lado esquerdo do peito, Bordado da Logo Escola conforme Layout, medindo 9 x 7cm com todas as suas cores. Na parte de traz	40	R\$972,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Anhangüera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 202400006011767

da camiseta, Silk escrito Secretaria de Educação, tamanho proporcional ao tamanho de cada camiseta, na Cor Bordo conforme layout, Tamanhos P, M, G, GG, XGG. (Colaboradores)		
O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter Etiqueta em Vinil Autoadesiva em Resina Flexível Cristal com o Brasão da Prefeitura e escrito Prefeitura de Anhangüera, costurada na lateral direita do cabedal no pé direito, conforme layout e especificações técnicas, Cabedal na Cor Bordo Pantone 19-1930 TCX, Tamanhos 15 ao 33	70	R\$6.503,00
KIMONO, Brim pesado, cor branco, tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 anos.	23	R\$7.475,00
TOTAL: R\$ 50.077,00		

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Anhanguera – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Koppan Faiad Sebba

Emenda nº 1788/2023

Processo nº 202400006011767

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00(cinquenta mil reais)	R\$ 77,00 (setenta e sete reais)	R\$ 50.077,00 (cinquenta mil e setenta e sete reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 77,00 (setenta e sete reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Anhanguera- GO, 11 de março de 2024.

Marcelo Martins de Paiva
Prefeito

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 18 de março de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação